

b) Apresentou-se por início de 10 (dez) dias de férias (2ª parcela) relativas ao ano de 2021 a contar de 23 NOV 22, devendo se apresentar pronto para o serviço em 3 DEZ 22.


Em 22 NOV 22

Em consequência, a Cia C Ap, a 1ª Seção e demais interessados tomem conhecimento e providências.

2) NÚPCIAS - Concessão

Conforme prescreve o inciso I do Art. 64 da Lei 6.880 de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), concedo 8 (oito) dias de afastamento total do serviço por motivo de núpcias, a contar de 23 NOV 22, devendo se apresentar pronto para o serviço em 1º DEZ 22.


Em consequência, a Cia C Ap, a 1ª Seção e demais interessados tomem conhecimento e providências.
(Nota nº 12371, de 22 NOV 22, da Sargenteação)

c. ALTERAÇÕES DE CIVIS

SEM ALTERAÇÕES

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. EMPENHO - Cancelamento

Autorizo o cancelamento parcial do empenho, conforme tabela abaixo:

UG 160179		
NE	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÃO
2022NE000204	35.226,00	Saldo residual não utilizado

Em consequência, a SALC, a Sec Fin e demais interessados tomem conhecimento e providências.
(DIEx Nº 212-DGEO/3º CGEO, EB: 64491.004913/2022-17, de 22 NOV 22)

b. ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

